



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1354 de 11 de abril de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.354 de 11/04/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 681/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de lâmpada para atender as necessidades da Secretaria.
Valor: R\$ 1.080,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.354 de 11/04/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 3292/2011.

Empresa: COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
Processo: 1922/2012 – Paty Previ
Objeto: Manutenção de condicionador de ar por Registro de Preço
Valor: R\$ 1.476,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA
Processo: 1610/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Educação
Objeto: Aquisição de peças por desconto através de Registro de Preço.
Valor: R\$ 24.309,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

PORTARIA Nº 035/2012 - SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 6597/2010 de 30/09/2010,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor, **MONICA RAMOS DE QUEIROZ MARTUSCELLI**, matrícula nº 208/01, Professor "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/04/1986 a 20/12/1986
- 2) 08/03/1988 a 31/12/1988
- 3) 01/01/1989 a 08/02/1990
- 4) 14/09/1987 a 31/12/1987

Perfazendo um total de 1068 dias, correspondendo a 02(dois) anos, 11(onze) meses e 08(oito) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO N° 039/2012 - SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO BRANCO E PATROLAMENTO.
Maiores informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de CARLOS BRAGA CAETANO de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2007/2012 e seu apenso 1048/2012, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 11 de abril de 2012.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.535 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.837 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FONTE = 020 R\$ 50.000,00 (Transferências da União – FNDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.020 – Material de Consumo | R\$ | 50.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2098 – Apoio ao Transporte Escolar PNATE/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.020 – Material de Consumo | R\$ | 50.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

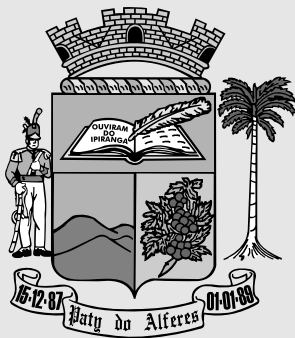
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON
PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -
Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.536 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE
26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento no orçamento vigente na importância de R\$ 9.807,36 (Nove Mil, Oitocentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

FONTE = 000 R\$ 2.179,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 7.628,36 (Royalties)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 - Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.14.000 - Diárias - Civil | R\$ | 2.000,00 |
|---------------------------------|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 - Manutenção dos Serviços de Informática.

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.015 - Material de Consumo | R\$ | 7.628,36 |
|-------------------------------------|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|--------|
| 3.3.90.30.000 - Material de Consumo | R\$ | 179,00 |
|-------------------------------------|-----|--------|

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 - Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.33.000 - Despesas com Passagens e Locomoção | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.015 - Material de Consumo | R\$ | 7.628,36 |
|-------------------------------------|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 179,00 |
|--|-----|--------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3537 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

REGULAMENTA, RATIFICA E PUBLICA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, NA FORMA DA LEI Nº 1828/2012 DE 30/03/2012, REFERENTE A PARCELADO MÊS DE ABRIL/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam regulamentadas e ratificadas por este Decreto, através dos Anexos, as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Paty do Alferes, com revisão salarial de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), aplicadas ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimento, cargos de provimento em comissão e aquelas provenientes de convênios, ajustes ou programas, para vigência no mês de abril/2012.

Art. 2º - Conforme parágrafo primeiro da Lei nº 1828 de 30/03/2012 as parcelas de que tratam o presente Decreto serão sempre incidentes sobre o vencimento básico vigente no Mês de Março do ano em curso.

Art. 3º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ANEXO I - Tabela de Vencimentos – Nível Fundamental e Médio Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos

| ABRIL / 2012 | | | | | | | | | | | |
|--|-------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Cargos | Nível | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos | I | 589,47 | 607,15 | 625,37 | 644,13 | 663,45 | 683,36 | 703,86 | 724,97 | 746,72 | 769,12 |
| Coveiro, Merendeira, Auxiliar de Oficina Mecânica | II | 683,36 | 703,86 | 724,97 | 746,72 | 769,12 | 792,20 | 815,96 | 840,44 | 865,66 | 891,63 |
| Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Telefonista | III | 792,20 | 815,96 | 840,44 | 865,66 | 891,63 | 918,38 | 945,93 | 974,30 | 1.003,53 | 1.033,64 |
| Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Eletricista de Autô. Motorista | IV | 918,38 | 945,93 | 974,30 | 1.003,53 | 1.033,64 | 1.064,65 | 1.096,59 | 1.129,49 | 1.163,37 | 1.198,27 |
| Agente Administrativo I, Guarda Municipal I, Agente de Turismo, Operador de Máquinas Pesadas | V | 1.064,65 | 1.096,59 | 1.129,49 | 1.163,37 | 1.198,27 | 1.234,22 | 1.271,25 | 1.309,33 | 1.348,66 | 1.389,12 |
| Agente Administrativo II, Guarda Municipal II, Cargos de Nível Técnico | VI | 1.234,22 | 1.271,25 | 1.309,33 | 1.348,66 | 1.389,12 | 1.430,80 | 1.473,72 | 1.517,93 | 1.563,47 | 1.610,38 |
| Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas | VII | 1.430,80 | 1.473,72 | 1.517,93 | 1.563,47 | 1.610,38 | 1.658,69 | 1.708,44 | 1.759,70 | 1.812,49 | 1.866,87 |

ANEXO II - Tabela de Vencimentos – Nível Superior Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos

| ABRIL / 2012 | | | | | | | | | | | |
|--|-------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Superior | | | | | | | | | | | |
| Cargos | Nível | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| Cargos de Nível Superior - Classe I | VIII | 1.583,36 | 1.630,86 | 1.679,79 | 1.730,18 | 1.782,09 | 1.835,55 | 1.890,61 | 1.947,33 | 2.005,75 | 2.065,93 |
| Cargos de Nível Superior - Classe II | IX | 2.127,90 | 2.191,74 | 2.257,49 | 2.325,22 | 2.394,97 | 2.466,82 | 2.540,83 | 2.617,05 | 2.695,56 | 2.776,43 |
| Cargos de Nível Superior - Classe III | X | 2.899,72 | 2.945,52 | 3.033,88 | 3.124,90 | 3.218,64 | 3.315,20 | 3.414,66 | 3.517,10 | 3.622,61 | 3.731,29 |

ANEXO III - Tabela de Vencimentos – Magistério

ABRIL / 2012

| CARGO | PADRÃO | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| PROFESSOR A | 1.062,92 | 1.072,93 | 1.083,66 | 1.099,94 | 1.116,43 | 1.133,18 | 1.155,84 | 1.178,97 | 1.202,54 | 1.226,59 |
| PROFESSOR B | 1.275,11 | 1.287,88 | 1.300,74 | 1.320,24 | 1.340,06 | 1.360,13 | 1.387,30 | 1.415,04 | 1.443,32 | 1.472,19 |
| PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO | 1.423,72 | 1.437,94 | 1.452,33 | 1.474,10 | 1.496,20 | 1.518,64 | 1.548,99 | 1.579,99 | 1.611,56 | 1.643,75 |
| SUPERVISOR EDUCACIONAL | 1.423,72 | 1.437,94 | 1.452,33 | 1.474,10 | 1.496,20 | 1.518,64 | 1.548,99 | 1.579,99 | 1.611,56 | 1.643,75 |

ANEXO IV - Tabela de Vencimentos – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| SÍMBOLO | VALOR MARÇO 2012 | percentual de 6,5% | VALOR ABRIL 2012 |
|---------|------------------|--------------------|------------------|
| DAS-2 | 1.776,43 | 115,47 | 1.891,90 |
| DAS-3 | 1.381,69 | 89,81 | 1.471,50 |
| DAS-4 | 986,91 | 64,15 | 1.051,06 |
| DAS-5 | 657,95 | 42,77 | 700,72 |

FUNÇÃO GRATIFICADA

| SÍMBOLO | VALOR MARÇO/2012 | percentual de 6,5% | VALOR ABRIL/2012 |
|---------|------------------|--------------------|------------------|
| FG. 1 | 631,63 | 41,06 | 672,69 |
| FG. 2 | 474,44 | 30,84 | 505,28 |
| FG. 3 | 315,81 | 20,53 | 336,34 |

ANEXO V - Tabela de Vencimentos – PROCESSO SELETIVO

| PROCESSO SELETIVO | VALOR MARÇO/2012 | percentual de 6,5% | VALOR ABRIL/2012 |
|---|------------------|--------------------|------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA - PPI | 916,83 | 59,59 | 976,42 |
| AGENTE COMUNITÁRIO | 684,79 | 44,51 | 729,30 |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF | 579,25 | 37,65 | 616,90 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF | 753,02 | 48,95 | 801,97 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - PAIF | 611,67 | 39,76 | 651,43 |
| CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF | 2.316,97 | 150,60 | 2.467,57 |
| COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PSF | 4.505,21 | 292,84 | 4.798,05 |
| COORDENADOR DO PAIF | 1.273,17 | 82,76 | 1.355,93 |
| ENFERMEIRO DO PSF | 1.930,81 | 125,50 | 2.056,31 |
| GUARDA DE ENDEMIAS - PPI | 645,00 | 35,43 | 680,43 |
| INSTRUTOR AGENTE JOVEM | 645,00 | 35,43 | 680,43 |
| MÉDICO DO PSF | 4.505,21 | 292,84 | 4.798,05 |
| MÉDICO SANIT. OU COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA | 1.622,79 | 105,48 | 1.728,27 |
| MONITOR - PETI | 764,15 | 49,67 | 813,82 |
| OFICINEIRO DE ARTES | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE ARTES - PETI ALTERNATIVO | 764,15 | 49,67 | 813,82 |
| OFICINEIRO DE BIJUTERIA | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE BISCUIT | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE BORDADO | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE CANA DA ÍNDIA | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE CAPOEIRA | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE COZINHA ESCOLAR | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE MÚSICA - PETI | 764,15 | 49,67 | 813,82 |
| OFICINEIRO DE MÚSICA - PETI ALTERNATIVO | 764,15 | 49,67 | 813,82 |
| OFICINEIRO DE PINTURA EM TECIDO | 667,32 | 43,38 | 710,70 |
| OFICINEIRO DE RECREAÇÃO - PETI | 764,15 | 49,67 | 813,82 |
| OFICINEIRO DE TEATRO E DANÇA - PETI | 764,15 | 49,67 | 813,82 |
| OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 764,15 | 49,67 | 813,82 |
| ORIENTADOR AGENTE JOVEM | 916,83 | 59,59 | 976,42 |
| SUPERVISOR DE TRANSPORTE DA PPI | 916,83 | 59,59 | 976,42 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PPI | 956,72 | 62,19 | 1.018,91 |
| MOTORISTA DO PSF | 733,69 | 47,69 | 781,38 |
| PSICÓLOGO DO PPI-ECD | 1.475,35 | 95,90 | 1.571,25 |
| MOTORISTA DO PPI-ECD | 733,69 | 47,69 | 781,38 |
| CUIDADORA | 743,85 | 48,35 | 792,20 |

DECRETO Nº 3538 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

REGULAMENTA, RATIFICA E PUBLICA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NA FORMA DA LEI Nº 1836/2012 DE 04/04/2012, REFERENTE A PARCELADO MÊS DE ABRIL/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam regulamentadas e ratificadas por este Decreto, através do Anexo, as Tabelas de Vencimentos do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Paty do Alferes, com revisão salarial de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), para vigência no mês de abril/2012.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS.

| | VALOR MARÇO 2012 | percentual de 6,5% | VALORABRIL2012 |
|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| PREFEITO | 16.514,18 | 1.073,42 | 17.587,60 |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL | 4.128,55 | 268,36 | 4.396,91 |
| VICE-PREFEITO | 8.257,41 | 536,73 | 8.794,14 |

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º53 /2011, que tem por objeto a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANGIORESSONÂNCIA, ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ANESTESIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE, SEM CONTRASTE E COM BOMBA INJETORA.

ONDESE LÊ: Fica aditivado na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, o Programa de Trabalho 20.29.00.10.122.4064.2001, Elemento de Despesa 33.90.92 e Fonte de Recurso 000.

LEIA-SE: Fica aditivado na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, os Programas de Trabalho 20.29.00.10.122.4064.2001 e 20.41.00.10.122.4064.2001, Elemento de Despesa 33.90.92 e Fonte de Recurso 000.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 114/2012 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 18, incisos II alínea "a" e artigo 31 inciso II, na forma do art. 40 c/c artigo 59 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o art. 40 § 7º Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004;

CONSIDERANDO o art. 95 inciso VI e art. 113 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1542/2012 de 15/03/2012;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** ao senhor **CARLOS HENERIQUE DE SOUZA GOULART** - viúvo da senhora **MARIA APARECIDA CONSTANCIO BACELLAR**, matrícula nº 672/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"** (**FALECIDA EM 08/02/2012**), fixada no valor de R\$ 656,20 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2012.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 18, incisos II alínea "a" e artigo 31 inciso II, na forma do art. 40 c/c artigo 59 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o art. 40 § 7º Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004;

CONSIDERANDO o art. 95 inciso VI e art. 113 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1542/2012 de 15/03/2012;

RESOLVE:

Art.1º - Fixar os proventos de inatividade por **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** em favor do senhor **CARLOS HENERIQUE DE SOUZA GOULART** - viúvo da senhora **MARIA APARECIDA CONSTANCIO BACELLAR**, matrícula nº 672/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"** (**FALECIDA EM 08/02/2012**), fixada no valor de R\$ 656,20 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Art. 2º - Os proventos a que se refere o artigo 1º, serão reajustados de acordo com o reajuste do **RGPS- REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** dos inativos).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 1981/2012 de 02/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **OTONIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 666/02, do Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO** símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 3 – **FUNÇÃO GRATIFICADA** do servidor **MÁRCIO GOMES BATISTA**, matrícula nº 360/01, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "E"**. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLORA MARIA PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIENE MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALOISIO ROSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE** símbolo DAS-4 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDUARDO DA COSTA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLAVIANA PACHECO ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS** símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 060% (sessenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SONIA MARIA GOULART CARVALHO LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADRIANA STAVALE DE ALMEIDA DE BARROS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO** símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **FLORA MARIA PORTELLA**, matrícula nº 830/02, do Cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO** símbolo DAS-2. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 756/02, do Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLORA MARIA PORTELA**, matrícula nº 830/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 756/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEILIANE GRANJA PIRES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE CHEFE ADMINISTRATIVO DA CRECHE** símbolo DAS-4 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULA CRISTINA MACHADO BACELLAR**, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL** símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SHUELEN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 714/02, do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE IMPRENSA** símbolo DAS-4. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SHUELEN PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** símbolo DAS-2 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 045/2012 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 24 de abril de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 046/2012 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E RETOSIGMOIDOSCOPIA.

Data e Local: 26 de abril de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 047/2012 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ANGIORESSONÂNCIA, ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ANESTESIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE, SEM CONTRASTE E COM BOMBA INJETORA.

Data e Local: 04 de maio de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

